



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 251/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Pelo presente Termo Aditivo Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida, nº. 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOCIEDADE RÁDIO TERNURA FM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.419.647/0001-20, estabelecida à Rua Capitão João Marques, nº 89, Jardim Centenário, em Ibitinga/SP, E-mail: [REDACTED] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ROBSON ADLER DE ROSA**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR** o Contrato nº 251/2026, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 03 do Termo de Referência, no tópico relativo ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL**, letra “c”, exclusivamente quanto ao dia de veiculação, passando a constar que o programa institucional semanal **será veiculado às sextas-feiras**, mantidas inalteradas as demais condições pactuadas no Contrato nº 251/2026 e em seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração descrita na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo não terá qualquer ônus adicional à Câmara Municipal de Ibitinga.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, mandaram lavrar e assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga/SP, 15 de julho de 2026.



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente



ROBSON ADLER DE ROSA

Data: 21/07/2026 12:08:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga
Contratante

ROBSON ADLER DE ROSA
Sociedade Rádio Ternura FM Ltda.
Contratada

César Diego Sandoval Mas Urtado

Testemunha

José Aparecido da Rocha

Testemunha

Assinado por 3 pessoas: CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO, ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA e JOSE APARECIDO DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmibatinga.1doc.com.br/verificacao/C39F-86DE-0753-38F3> e informe o código C39F-86DE-0753-38F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C39F-86DE-0753-38F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO [REDACTED] em 15/07/2026 18:11:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA [REDACTED] em 15/07/2026 20:09:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE APARECIDO DA ROCHA [REDACTED] em 20/07/2026 14:41:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/C39F-86DE-0753-38F3>